



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de natureza comum de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas vias dos municípios integrantes do CIM Jequitinhonha.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva nas vias e logradouros públicos dos municípios integrantes, visando executar manutenções periódicas e sob demanda a fim de garantir total capacidade e condições de funcionamento das vias e logradouros públicos, preservando as condições seguras de trafegabilidade, além de garantir a restauração dos logradouros públicos, pois a falta de manutenção acarreta na redução de vida útil dos sistemas de drenagem e pavimentação existentes.

A proposta dessa contratação é atender às necessidades básicas da população, contribuindo significativamente para a melhoria das condições locais e bem-estar no ambiente em que vivem.

É crucial ressaltar que essa iniciativa não apenas visa suprir carências imediatas, mas também suprir demandas antigas que trazem perigos à população há anos. A presente contratação se destaca por sua contribuição para a criação de um ambiente seguro aos munícipes, e ou, áreas públicas que estejam em locais afetados com o deslocamento do maciço de solo.

Isso reforça nosso compromisso com o desenvolvimento integral dos municípios e o bem-estar da comunidade, alinhando-se aos princípios de qualidade, inclusão e promoção dos municípios integrantes do CIM-Jequitinhonha.

II. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva nas vias e logradouros públicos dos municípios integrantes, visando executar manutenções periódicas e sob demanda a fim de garantir total capacidade e condições de funcionamento das vias e logradouros públicos, preservando as condições seguras de trafegabilidade, além de garantir a restauração dos logradouros públicos, pois a falta de manutenção acarreta na redução de vida útil dos sistemas de drenagem e pavimentação existentes.

Boa parcela das vias e logradouros públicos dos municípios integrantes possuem drenagem superficial (meios fios pré-moldados, sarjetas e canaletas) e/ou drenagem profunda (bueiros tubulares em concreto, poços de visita, caixas ralos, bocas de lobo, tubos de PVC e bueiros celulares) necessitando de reparos. Além disso, faz-se necessário as manutenções e reparos de pavimentação (afundamento e buracos), reparos na rede de drenagem (“chupões”, trocas de grelhas e tampões de ferro fundido); recomposição de pavimento em blocos intertravados de concreto ou paralelepípedos; patrolamento de vias; substituição ou troca de bancos; demolição do pavimento asfáltico e recomposição da estrutura do pavimento (regularização do subleito, sub-base e base); execução ou reparos de calçadas; reparos em escadarias, reparos em guarda-corpos e corrimões, entre outros problemas decorrentes da falta de manutenção.

Aliado a isso, ressalta-se que a Administração Municipal não possui funcionários especializados e no quantitativo suficiente para realizar as manutenções em vias e logradouros públicos. A falta de manutenção de vias e logradouros públicos, principalmente naquelas vias mais antigas, pode interferir na boa condição de trafegabilidade, bem como, ocasionar desconforto ao usuário da via seja veículo automotor ou pedestre. Buracos na via ou na calçada, grelhas e tampões de ferro fundido quebrados, redes de drenagem pluvial danificadas podem ocasionar riscos a integridade física e danos materiais, quando não bem conservadas.

A contratação torna-se necessária para garantir a funcionalidade dos sistemas existentes, visto que deixar as vias em mau estado de conservação, sem o acompanhamento profissional e sem as necessárias intervenções diárias a serem realizadas por equipe técnica devidamente treinada e qualificada, poderá ocasionar um efeito inibidor ao desenvolvimento das atividades econômicas, aumento do custo operacional dos veículos e acréscimo no índice de acidentes.

É evidente que as vias e logradouros públicos, como qualquer outra, estão expostas à depreciação ocasionada por decrepitude (envelhecimento natural), deterioração (desgaste por uso e manutenção inadequados), que se tornam visíveis no tempo, nas suas diversas partes, como em obras de artes correntes e rede de drenagem. A maior parte da rede de drenagem profunda foi construída há muitos anos e desde então as especificações dos materiais empregados e novas tecnologias vem crescendo na execução dos serviços. A rede de drenagem nos municípios integrantes necessita na maior parte de desobstrução e substituição de segmentos de rede pelo fato de várias delas estarem assoreadas e serem utilizadas como “rede mista”, recebendo contribuições de água pluvial e esgoto interligado clandestinamente, acarretando na maioria das vezes em pontos de alagamentos e retorno de esgoto em residências e comércios. Além disso, com o crescimento da frota de veículos, a maior parte dos bueiros tubulares em concreto, por exemplo, passam gradativamente a não suportar a solicitação de carga gerada pelo tráfego



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

no pavimento, gerando assim necessidade de correções na rede de drenagem e na pavimentação.

Com o passar do tempo e pela ausência de um plano de manutenção das vias e logradouros públicos, as intervenções por manutenção corretiva passam a ser mais intensivas e ainda mais custosas quanto maior for o retardo nas correções sendo que em alguns casos a manutenção corretiva não mais se aplica, sendo necessário a adoção de medidas de manutenção preventiva ou até mesmo restauração da via.

No tocante à contratação de serviços de manutenção, justifica-se uma vez que viabiliza a execução de serviços que são paulatinamente demandados, e ao mesmo tempo, evita o desencadeamento de uma série de contratações de pequenos serviços. Assim, a referida prestação de serviços, que tem contratação pretendida neste Projeto Básico, passa a ser muito importante pela necessidade em manter as vias e logradouros públicos em perfeito estado de funcionamento a partir da realização dos serviços preventivos e preditivos, seguidos por último dos corretivos, com objetivo primordial de seguir as recomendações e prescrições contidas nas normas técnicas existentes e demais normas gerais, principalmente de eficiência energética e segurança, proporcionando confiabilidade, economicidade e eficiência das vias e logradouros públicos relacionados na presente contratação.

A realização da presente licitação compartilhada se justifica, pois, a compra em conjunto, além de ser mais atrativa, garante maior participação dos fornecedores, o que representa maior economicidade aos municípios consorciados, na forma do artigo 17 da Lei Federal 11.107/2005.

As compras compartilhadas são aquisições conjuntas de bens e serviços que geram menos impacto, mais justiça social e eficiência econômica, com ganho de escala, realizada por organizações públicas de diferentes setores, entre unidades de uma mesma organização pública ou pelos consórcios públicos, conforme previsto na Lei 11.107/05.

Logo, a compra compartilhada é a contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração, no caso, o CIM

III. OBJETIVO

A implementação das obras de contenções nos municípios integrantes do CIM-Jequitinhonha visa alcançar objetivos fundamentais relacionados à promoção da qualidade de vida e segurança da população. Os principais objetivos incluem:



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

- a) Proporcionar à população uma segurança maior para trafegar nas vias públicas.
- b) Reduzir possíveis deslizamentos de solo nas áreas públicas.
- c) Execução de contenções definitivas de taludes que estão embargados pela defesa civil, devido as fortes chuvas dos anos anteriores.
- d) Garantir o direito de ir e vir da população que vive em áreas de risco e que muitas vezes são obrigadas a deixarem o lugar onde moram pelo risco eminente de deslizamento de solo.
- e) Garantir a estabilidade e segurança das áreas públicas, e ou, patrimônio público localizados em áreas de riscos de deslizamento de solo, seja a montante ou a jusante dos taludes.
- f) Assegurar a conformidade com as normativas vigentes ao contratar uma empresa especializada em Engenharia.
- g) Assegurar a qualidade técnica e a vida útil das obras de contenções conformidade com as normativas vigentes ao proporcionar os recursos necessários para a execução de obras de contenções.
- h) Proporcionar a melhoria da infraestrutura dos Municípios, sejam elas em áreas urbanas ou rurais, visando assim a segurança dos munícipes e uma melhor qualidade de vida aos mesmos.

IV. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

I - Lei Federal nº 14.133/2021: Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para órgãos da administração pública.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades no que tange às exigências.

Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

VI. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A quantificação total dos serviços foi mensurada através das vistorias técnicas realizadas nos pontos críticos dos Municípios participantes do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha.

A planilha de quantidades foi calculada em orçamento analítico, considerando os preços unitários das tabelas setoriais vigentes. Baseada em estudos, relatórios preliminares e vistorias técnicas realizadas anteriormente, pela equipe técnica do consórcio em questão.

5.1. Detalhamento dos Itens: Conforme planilha em anexo.

VII. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas EMOP, SINAP a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

A análise dentre as alternativas de mercado conclui em realizar a execução de obras de contenções melhor atendendo à necessidade. A solução em utilizar outros meios paliativos para resolução do problema, que não seja a contratação em questão, nos lugares afetados, poderá gerar futuros gastos, e ou, aumento do risco social à gestão pública.

VIII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de **R\$ 82.174.228,87** (oitenta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

IX. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição/contratação, vez que tais itens se destinam a atender às demandas dos municípios consorciados ao CIM-Jequitinhonha. Os itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelos municípios consorciados. Optou-se por realizar



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

a presente aquisição/contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável/consciente.

X. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação atenda às necessidades dos municípios consorciados, garantindo a segurança dos munícipes e do patrimônio público.

Com a realização das obras, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade, condições de higiene e segurança.

XII. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Garantir que as obras de contenções sejam executadas com extrema qualidade técnica durante todas as etapas construtivas, resguardando a integridade e eficácia dos elementos a serem disponibilizados à rede pública municipal dos municípios integrantes do CIM-Jequitinhonha.

XIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

XIV. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, deverá ser providenciada pela contratada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os serviços tais como escavação, escoramento, estabilização de taludes e encostas, drenagem, reaterro, pavimentação e etc., seguirão as determinações constantes no Projeto Básico.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

XV – ALINHAMENTO COM O PAC

A contratação esta alinhada ao PAC.

XVI – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

XVII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação de empresa especializada em obras de contenções é crucial para manter a qualidade de vida e a segurança da população. Estas medidas devem estar alinhadas com as políticas públicas dos municípios consorciados e visa garantir a transparência, eficiência e qualidade na administração pública.

Diamantina – MG, 19 de novembro de 2024.

Leonnardo Salvato Sigiliano
Engenheiro Civil